

BOLETIM ABCD

Especial
Ciência e Educação



Edição nº 6 | ABRIL / 2021

APRESENTAÇÃO

Muito nos honra ter nesta edição do nosso Ciência & Educação a diplomata Mayra Saito, que nos representa na delegação brasileira perante a Unesco e tem se dedicado muito em prol do Jogo Limpo, prestando sua experiência e tempo à ABCD.

Saito acompanhou e apoiou a participação da ABCD em missão oficial em 2019, na qual também fui integrante junto à coordenadora Cristiane Vera, na Convenção da COP7. De lá pra cá, ela colabora incansavelmente conosco, prestando todo o suporte nas representações em reuniões do Bureau da COP e do GRULAC (Grupo dos países da América Latina em todos os aspectos da Convenção contra o doping no esporte).

Ela descreve de forma resumida a participação do Brasil nos últimos compromissos relacionados aos documentos de avaliação da Unesco para monitoramento da antidopagem no mundo. E muito nos encorajou a protagonizar neste cenário, compondo a força-tarefa da Unesco, cuja representatividade e contribuição foi igualmente bem sucedida na participação do diretor executivo da ABCD, Anthony Moreira.

Desejo que este artigo amplie a visão da antidopagem enquanto política universal e transmita a exata noção da nossa atuação representando o Brasil no mundo.

Luisa Parente

Secretária Nacional da ABCD

Brasil participa de força-tarefa encarregada de revisar diretrizes e marco da Unesco contra dopagem no esporte

Encerraram-se, em 28 de janeiro, os trabalhos da força-tarefa criada em setembro de 2020 com o objetivo de revisar as Diretrizes Operacionais e o Marco de Consequências para Casos de não-Observância da Convenção Internacional contra a Dopagem no Esporte, da qual o Brasil participou. Ambos os documentos foram originalmente apresentados na 7ª Conferência das Partes da Convenção (COP-7), que se reuniu em 2019, onde deram ensejo a intenso e polarizado debate e não puderam ser adotados. O Brasil firmou posição de função educativa da Convenção.

A força-tarefa reuniu-se virtualmente em quatro ocasiões: 1º e 26 de outubro e 24 de novembro de 2020, além de 28 de janeiro de 2021, onde estabeleceu um grupo de redação (do qual o Brasil igualmente participou) e organizou, entre 14 e 16 de dezembro último, um ciclo de reuniões de consultas regionais. O objetivo foi apresentar os documentos revisados e colher comentários dos Estados-partes da Convenção. Preparou, ainda, o questionário utilizado no processo de consulta escrita aos Estados-partes, que se estendeu de fins de novembro de 2020 a meados de janeiro passado.

A força-tarefa foi presidida pelo holandês Bram Van Houten e teve relatoria do norueguês Martin Holmlund Lauesen. Teve, ainda, participação de representantes da Bulgária, Camarões, China, Emirados Árabes Unidos, Granada, Nova Zelândia, Panamá, Rússia e Zâmbia, além do Brasil, representado pela secretária nacional da ABCD, Luisa Parente, pelo diretor executivo da ABCD, Anthony Moreira, e pela diplomata Mayra Saito, da Delegação do Brasil junto à Unesco.

O Brasil participou dos quatro encontros da força-tarefa e das duas reuniões do grupo de redação, além de ter presidido a reunião de consulta regional para a América Latina e o Caribe, realizada em 15 de dezembro. Em contraste com a polarização verificada no debate do tema durante a COP-7, o trabalho da força-tarefa transcorreu de forma bastante fluida e beneficiou-se enormemente da condução transparente, inclusiva e competente do presidente Bram van Houten. Apesar das divergências entre as posições iniciais de alguns países, foi possível alcançar consenso em favor do enfoque centrado na assistência do Secretariado aos Estados-partes.

As posições brasileiras foram amplamente incorporadas aos documentos revisados. Foram mantidos os conceitos de observância/não-observância (compliance/non-compliance), bem como o limiar de 60% no questionário AD Logic como critério para a determinação de observância. Também foi incluído o parágrafo sobre a distinção entre observância sob a Convenção e sob o Código da Agência Mundial Antidoping (AMA-WADA), assim como foram retiradas as consequências de não-observância em relação à Convenção a serem aplicadas por outros organismos, como a AMA-WADA e o Comitê Olímpico Internacional (COI).

Os mecanismos de assistência a Estados-partes não-observantes foram reforçados, inclusive por meio do acesso a recursos do Fundo para a Eliminação da Dopagem no Esporte para sanar deficiências identificadas durante o processo de monitoramento da Convenção. A linguagem dos documentos foi revista de modo a adequar-se à abordagem construtiva adotada. Da mesma maneira, foram incluídos esclarecimentos e medidas de assistência com o objetivo de facilitar o entendimento sobre o sistema de monitoramento e a implementação da Convenção (em relação aos pesos aplicados às questões do AD Logic, ao compartilhamento de lista de boas práticas a países não-observantes, à inclusão de alerta adicional sobre os prazos para envio do relatório nacional, entre outros).

A participação do Brasil no grupo de redação criado no âmbito da força-tarefa igualmente contribuiu para assegurar a incorporação de nossas posições nos documentos revisados. Com composição reduzida a cinco membros (Brasil, China, Holanda, Noruega e Rússia), o grupo reuniu-se por duas vezes em 29 de outubro de 2020 para elaborar a primeira versão revisada das Diretrizes Operacionais e do Marco de Consequências, refletindo o consenso alcançado nas primeiras reuniões da força-tarefa. E em 21 de janeiro deste ano, para redigir a última versão dos documentos, incorporando as sugestões e comentários recebidos durante as consultas escritas e regionais.

A realização de amplo processo de consultas foi igualmente útil para o bom andamento dos trabalhos, permitindo expor o tratamento dado aos documentos pela força-tarefa, colher impressões e comentários dos Estados-partes e incorporá-los às versões finais dos textos.

O amplo apoio à abordagem menos punitiva e mais centrada na assistência aos Estados-partes manifestado nas consultas deverá facilitar a aprovação dos documentos pela COP-8 e evitar a polarização verificada durante a COP-7.

A participação do Brasil na força-tarefa foi construtiva, o que se refletiu nos convites recebidos para presidir a reunião regional de consultas para a América Latina e o Caribe (papel desempenhado pelo diretor-executivo da ABCD, Anthony Moreira) e para compor o grupo de redação de composição mais restrita.



Mayra T. Y. Saito

Bacharel em Ciências Sociais – USP

Diplomata no Ministério das Relações Exteriores – MRE

Responsável pelos Setores de Ciências Naturais e Ciências Sociais na Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO

WWW.ABCD.GOV.BR

🌐 📧 📱 @rededoesporte

AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS



Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral



Operações
Solicitação de Controle



ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts



Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para
aut@abcd.gov.br



Gestão de Resultados
pós notificação



Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br